

PORTARIA Nº. 77/2023/MTPAR

Constitui Comissão de Credenciamento para verificação dos requisitos e condições mínimas de qualificação exigidos em editais de credenciamento da MT PAR.

O Presidente da MT Participações e Projetos S.A.- MT - PAR, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.035/2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Credenciamento, para verificação dos requisitos e condições mínimas de qualificação exigidos em Editais de Credenciamento da MT PAR:

- a) Presidente - Mateus Eduardo Soares de Souza: Matrícula 1215
- b) Membro - Karolayne Souza Medeiros: Matrícula 1220.
- c) Membro - Fabrine Emanuella Teixeira Borges Colla: Matrícula 1238.
- d) Membro - Danner Kennedy Magalhães De Matos: Matrícula 1209.

Art. 2º Compete à comissão acompanhar todo o processo de credenciamento e receber os pedidos de credenciamento dos interessados e analisar os documentos de habilitação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de até 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Fica revogada, expressamente, a PORTARIA Nº. 58/2023/MTPAR.

Cuiabá-MT, 03/07/2023

(assinado o original)

WENER SANTOS

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4eb68a80

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)